



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 133/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/2024 (SEGUNDO) AO CONTRATO Nº 24/2022 DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, DENOMINADO LAWYER ELEVEN, COM GERENCIAMENTO DE PROCESSOS, CONTROLE DE PRAZOS E AUDIÊNCIAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS, LEITURA AUTOMÁTICA DOS DADOS DOS TRIBUNAIS, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS, CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO, SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 18/2024 (Segundo), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF nº 274.712.048-18, e, de outro, empresa **ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, nº 69, sala 1.001, Centro, Florianópolis – SC, CEP: 88015-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.146.825/0001-19, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Sr. Jeferson Ricardo Martins**, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.611.079-68, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- Asseverar que a implementação e a migração, avançadas na Cláusula Terceira, alíneas “b” e “c”, do Contrato nº 24/2022 já foram devidamente executadas e remuneradas.

II- Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, contados de 17 de maio de 2024, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 24/2022, exclusivamente para a contratação de 24 (vinte e quatro) licenças Lawyer Eleven e assinatura do Plano Pró, prevista na alínea “a” da Cláusula Terceira do mesmo ajuste.

III- Para o período dessa prorrogação (**17/5/2024 a 16/11/2024**), fica mantido o valor semestral total de R\$ 14.971,80 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.495,30 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

IV- Alterar a gestão e fiscalização da execução do Contrato em comento, conforme Despachos 126 e 132 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 133/2022, respectivamente, da Chefia da Seção de Estágio e Atividades Complementares (SFD-104) e da Consultoria Técnica Jurídica (GFD-1.2), para a Seção de Estágio e Atividades Complementares (SFD-104), com a indicação dos seguintes nomes: Maria Auxiliadora Costa Salgado, Gestora; Ulysses Monteiro Molitor, Fiscal; Tatiana Moreira Monteiro Reis, Suplente da Gestora; e Laura Viana Garcia, Suplente do Fiscal.

V- Por consequência do item anterior, altera-se, no que couber, a redação das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Terceira, §1º, alínea “b”; Cláusula Terceira, §2º; Cláusula Terceira, §3º; Cláusula Quarta, §1º; Cláusula Quarta, §1º, I, alínea “c”; Cláusula Quarta, §1º, I, alínea “d”; Cláusula Quarta, §3º; Cláusula Quarta, §5º; Cláusula Quinta, II; Cláusula Quinta, IV; e Cláusula Sexta, I.

VI- Visando à análise geral da contratação, apresenta-se quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 24/2022	R\$ 34.573,60	12 meses, de 17/11/2022 a 16/11/2023
Termo de Aditamento nº 37/2023 (Primeiro)	R\$ 14.971,80	Prorrogação de prazo: 6 meses, de 17/11/2023 a 16/5/2024; e alteração



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 133/2022

		de gestão e fiscalização.
Termo de Aditamento nº 18/2024 (Segundo)	R\$ 14.971,80	Prorrogação de prazo: 6 meses, de 17/5/2024 a 16/11/2024; e alteração de gestão e fiscalização.

VII- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 25.251.3.3.90.40.16.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VIII- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 24/2022 e Termo de Aditamento nº 37/2023, com exceção das conflitantes com o presente termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam-no por 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Sr. Jeferson Ricardo Martins
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG nº 36.666.197-8

2. _____
Nome: Andréa Isabel Alves
RG nº 21.949.723-0





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 133/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 11/2021 E 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO Nº: 24/2022

ADITAMENTO Nº: 18/2024 (Segundo)

OBJETO: Fornecimento de software de gestão de processos judiciais, denominado *Lawyer Eleven*, com gerenciamento de processos, controle de prazos e audiências e gestão de documentos, acompanhamento dos processos, leitura automática dos dados dos tribunais, incluindo: implantação, migração de base de dados, configurações, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 133/2022

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jeferson Ricardo Martins

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: 593.611.079-68

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Maria Auxiliadora Costa Salgado

Cargo: Encarregada do Serviço de Assistência Judiciária (SFD-104.3)

CPF: 852.135.608-06

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 133/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: **ALKASOFT INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ Nº: **00.146.825/0001-19**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **24/2022**

TERMO DE ADITAMENTO Nº: **18/2024 (Segundo)**

DATA DA ASSINATURA: **29/04/2024**

VIGÊNCIA: **17/05/2024 a 16/11/2024**

OBJETO: **Fornecimento de software de gestão de processos judiciais, denominado *Lawyer Eleven*, com gerenciamento de processos, controle de prazos e audiências e gestão de documentos, acompanhamento dos processos, leitura automática dos dados dos tribunais, incluindo: implantação, migração de base de dados, configurações, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva.**

VALOR: **R\$ 14.971,80 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF38-3C14-5253-2CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREA ISABEL ALVES (CPF 155.XXX.XXX-99) em 29/04/2024 07:31:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA AUXILIADORA COSTA SALGADO (CPF 852.XXX.XXX-06) em 29/04/2024 07:40:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 29/04/2024 08:21:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 29/04/2024 08:24:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEFERSON RICARDO MARTINS (CPF 593.XXX.XXX-68) em 29/04/2024 09:50:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 29/04/2024 10:00:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/EF38-3C14-5253-2CFF>